

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 004/2024

PROJETO DE LEI Nº 4.068/2024

Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional ou Familiar e dá outras providências

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafoado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Antônio de Moura

José Felipe Santiago Filho

Paulo Augusto Malta Moreira